



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XIII – Edição Extra Nº 1117 – São Rafael/RN – Quinta-feira 05 de Agosto de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº66/2021
Tomada de Preço Nº 1/2021/SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): VALQUIR DE MELO SANTOS
CNPJ nº: 09.612.952/0001-30

OBJETO: Serviço de Pavimentação da Rua Francisco de Assis de Souza no Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 34.364,76 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos.)

VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 03/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-----------|---|
| Unidade: | 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Ação: | 1040 - Pavimentação e asfalto de Ruas e Avenidas |
| Natureza: | 4.4.90.39 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte: | 15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados |

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 04 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALQUIR DE MELO SANTOS
CNPJ: 09.612.952/0001-30
VALQUIR DE MELO SANTOS
CPF nº 968.806.004-68
Representante Legal
CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.001/2021
São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2021.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Cícero Pinheiro Tavares**, ocupante do Cargo de Vereador (a), meia diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear o deslocamento à cidade de Guamaré-RN, no dia 06 de agosto de 2021, para participar da Jornada de Educação Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Rosalba Marinho de Macêdo Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.002/2021
São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2021.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Francisco Alves Medeiros Filho**, ocupante do Cargo de Vereador (a), meia diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear o deslocamento à cidade de Guamaré-RN, no dia 06 de agosto de 2021, para participar da Jornada de Educação Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Rosalba Marinho de Macêdo Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.003/2021
São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2021.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Darlison Gonzaga de Souza**, ocupante do Cargo de Vereador (a), meia diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear o deslocamento à cidade de Guamaré-RN, no dia 06 de agosto de 2021, para participar da Jornada de Educação Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Rosalba Marinho de Macedo Souza

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.004/2021
São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2021.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

R e s o l v e:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Elenilson Rodrigues dos Santos**, ocupante do Cargo de Vereador (a), 1º Secretário, meia diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear o deslocamento à cidade de Guimarães-RN, no dia 06 de agosto de 2021, para participar da Jornada de Educação Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Rosalba Marinho de Macêdo Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.005/2021
São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2021.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R e s o l v e:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **Rosalba Marinho de Macêdo Souza**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, meia diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear o deslocamento à cidade de Guimarães-RN, no dia 06 de agosto de 2021, para participar da Jornada de Educação Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Elenilson Rodrigues dos Santos
1º Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.006/2021
São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2021.

Concede meia diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

R e s o l v e:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **José Carlos Gonçalo**, ocupante do Cargo de Vereador (a), meia diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear o deslocamento à cidade de Guimarães-RN, no dia 06 de agosto de 2021, para participar da Jornada de Educação Parlamentar.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO